

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA FÉ DE GOIÁS-GO

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela Demanda: MÁRIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

1. Objeto: Formalização da demanda para aquisição emergencial do medicamento ANAGRELIDA 0,5 MG conforme determinação judicial exarada no processo nº 5257475-76.2024.8.09.0097, em favor do paciente JAIR VICENTE DA COSTA visando o cumprimento da decisão proferida pela 2º Vara Judicial da Comarca de Jussara, garantindo o fornecimento conforme posologia prescrita e dentro do prazo judicialmente estipulado.

2. Justificativa: A presente demanda visa atender à determinação judicial expedida nos autos do processo 5257475-76.2024.8.09.0097, de caráter impositivo e com prazo determinado, obrigando esta Administração Pública ao fornecimento do medicamento ANAGRELIDA 0,5 MG, de forma emergencial, ao paciente JAIR VICENTE DA COSTA, conforme prescrição médica anexa.

Ressalta-se que o medicamento solicitado não se encontra disponível na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) nem no estoque regular da rede pública de saúde, impossibilitando o atendimento imediato por meio de processos de aquisição ordinários.

Diante do cumprimento obrigatório da ordem judicial, e da urgência inerente ao tratamento de saúde da paciente, faz-se necessária a formalização da demanda para aquisição direta do medicamento, com observância dos princípios da legalidade, da continuidade do serviço público e da proteção ao direito fundamental à saúde.

3. Descrição e quantitativo

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA (SE APLICAVEL)
01	CAIXA	100 CAPS	ANAGRELIDA	ANAGRYLIN 0,5MG CX C/100 CAPS	

4. Prazo de Entrega/Execução: A entrega do material deverá ser ***no prazo de até 07(SETE) dias após a emissão da ordem de compras.***

5. Local e horário da Entrega/Execução: **Secretaria de Saúde, situada na Rua São Domingos Qd.18 Lt.08, bairro: Centro, das 07h00min às 11h00min ou 13h00min as 17h00min de segunda a Sexta, aos cuidados de Bruna Gabriela Marciano Rodrigues.**

6. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SECRETARIA DE SAÚDE
RESPONSÁVEL: MÁRIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

Santa Fé de Goiás-GO, 15 de Maio 2025.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

NOTA: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.